



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 147, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o art. 5º da Lei Complementar n. 126, de 15 de janeiro de 2007 e o que consta dos processos Susep 15414.603232/2016-03, 15414.603919/2016-31 e 15414.606724/2016-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a destituição e eleição de membros do comitê de auditoria de IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A., CNPJ n. 33.376.989/0001-91, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 8 e 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados – DIORG

Diretor